



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 204 /2023

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja feito **APELO** a Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA, para que viabilize a realização de um estudo no percurso dos rios receptores das águas do Rio São Francisco, Rio Paraíba, Rio Piranhas e Rio Piancó (que receberá o 3º eixo da transposição), para identificar os perímetros e áreas agricultáveis, com vistas a implantar projetos de irrigação eficiente para gerar economia e receita para o Estado e para as famílias ribeirinhas.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo a Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA, para que viabilize a realização de um estudo no percurso dos rios receptores das águas do Rio São Francisco, Rio Paraíba, Rio Piranhas e Rio Piancó (que receberá o 3º eixo da transposição), para identificar os perímetros e áreas agricultáveis, com vistas a implantar projetos de irrigação eficiente para gerar economia e receita para o Estado e para as famílias ribeirinhas.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Solicito os préstimos dos pares para aprovar o presente requerimento, que visa a realização de um estudo no percurso dos rios receptores das águas do Rio São Francisco, Rio Paraíba, Rio Piranhas e Rio Piancó (que receberá o 3º eixo da transposição), para identificar os perímetros e áreas agricultáveis, com vistas a implantar projetos de irrigação eficiente para gerar economia e receita para o Estado e para as famílias ribeirinhas.

Não existe um levantamento atualizado e detalhado contendo informações confiáveis sobre o potencial para a agricultura irrigada no curso dos rios receptores do PISF.

Existem áreas significativas para expansão da agricultura irrigada que, atualmente, são subutilizadas com o predomínio de métodos de irrigação pouco eficientes no uso da água.

Estima-se (com base no número de empregos gerados em projetos de irrigação no semiárido) que podem ser gerados de 0,24 emprego por hectare, no caso de lavoura de feijão, até 6,37 empregos por hectare, no caso de lavoura de uva. Esse número irá variar significativamente em função da cultura implantada, da tecnologia adotada e do número de safras anuais em uma mesma área.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual